



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.806, DE 04 DE OUTUBRO DE 1.994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3.354, de 30 de setembro de 1.994,

D E C R E T A:

Artigo 1º

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor R\$ 44.280,16 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos), observando as classificações institucionais econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15814872-0101	- FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
(0307) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....		618,18
	Subtotal.....		618,18
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
03070212-0021	- DEPARTAMENTO INFORM. TEC/CADEASTRAIS		
(0078) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....		17.500,00
	Subtotal.....		17.500,00
06	SECRETARIA MUN. OBRAS SERV. MUNICIPAIS		
10603282-0106	- LOGRADOUROS PÚBLICOS		
(0166) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....		1.600,00
11633541-6302	- OBRAS PQ. EXPOSIÇÃO JORGE ALVES OLIVEIRA		
(0172) 4110	- Obras e Instalações.....		17.000,00
	Subtotal.....		18.600,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
08452162-0095	- ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
(0248) 3120	- Material de Consumo.....		7.561,98
	Subtotal.....		7.561,98
	TOTAL.....		44.280,16

Artigo 2º

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o parágrafo 1º e 2º.

§ 1º

Com recursos a que se refere o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de..... 8.180,16

§ 2º

Com recursos a que se refere o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme discriminação abaixo:



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.806/94.....FLS.02

1	EXECUTIVO		
06	SECRETARIA MUN. OBRAS SERV. MUNICIPAIS		
10583231-5801	- URBANIZAÇÃO DO PARQUE DO FURACÃO		
(0148) 4110	- Obras e Instalações.....	2.100,00	
10603271-6004	- MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(0158) 4110	- Obras e Instalações.....	3.000,00	
11623461-6202	- EXEC. INFRAESTRUT. BAS. NUCL. INDUSTRIAIS		
(0171) 4110	- Obras e Instalações.....	17.000,00	
13774551-7701	- EXEC. OBRAS CONT. EROSÃO VALE FORTUNINHA		
(0174) 4110	- Obras e Instalações.....	4.000,00	
13774551-7702	- EXEC. OBRAS CONT. EROSÃO VALE FREIRE		
(0175) 4110	- Obras e Instalações.....	5.000,00	
13774551-7703	- IMPLANT. SIST. DREN. VALE JACÚ/BARRA FUNDA		
(0176) 4110	- Obras e Instalações.....	5.000,00	
	Subtotal.....	36.100,00	
	TOTAL.....	44.280,16	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 04 DE OUTUBRO DE 1994.


JOSÉ SANTELLI SCRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES MABILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 04 de outubro de 1.994.


EUCLIDES MABILE
DIRETOR DE GABINETE